

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

Art. 1º Segue o gabarito da prova de Conhecimentos Específicos do processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Jundiaí-SP, realizada em 13 de agosto de 2023.

1) B	21) C
2) CANCELADA	22) D
3) A	23) CANCELADA
4) B	24) A
5) C	25) B
6) B	26) C
7) D	27) D
8) E	28) A
9) C	29) C
10) D	30) E
11) A	31) C
12) E	32) CANCELADA
13) C	33) C
14) D	34) A
15) B	35) C
16) D	36) B
17) C	37) B
18) D	38) A
19) A	39) D
20) B	40) D

Art. 2º. ERRATA

Correção da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do município de Jundiaí-SP para o quadriênio 2024/2028.

Tendo em vista a situação ocorrida com o caderno de Prova de Conhecimentos específicos na parte das questões objetivas o qual apresentou problemas de impressão conforme segue:

1. A questão 01 (um) constava com duas alternativas de iguais teores, porém a resposta certa não foi comprometida ou levava os candidatos a erro.
2. A questão 02 (dois) faltou um item em sua composição e foi cancelada
3. A questão 11 (onze) foram consideradas as alternativas "A" e "E" como respostas por terem a mesma grafia no caderno de provas.
4. A questão 23 (vinte e três) está comprometida em sua elaboração e foi cancelada
5. A questão 32 (trinta e dois) estava com duas alternativas incorretas e foi cancelada.
6. A palavra extensão não veio demarcada e foi informada aos candidatos para demarcarem no caderno, sem prejuízo aos candidatos.
7. Com as três perguntas canceladas fizemos os ajustes para correção das provas com os valores da seguinte forma:

Dividindo os 60 pontos pelas 37 (trinta e sete) questões válidas, ficando 1,62 por questões objetivas para a correção. Contudo, considerando o Edital em seu artigo 37.17 os valores das provas serão reordenados para 60 pontos divididos por 40 questões, equivalente a 1,5 pontos para cada questão.

Segue abaixo o resultado da prova com os valores devidamente ajustados:

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - QUADRIÊNIO 2024/2028

CANDIDATO (A)	Nº de acertos questões objetivas	Pontos obtidos questões objetivas	Pontos obtidos questões dissertativas	Nota Total	RES
Adilson Santo de Azevedo	30	45,00	19,50	64,50	APROVADO
Alberto Francs Hanai	27	40,50	18,25	58,75	APROVADO
Amanda de Almeida	28	42,00	21,00	63,00	APROVADA
Ana Paula da Silva	19	28,50	19,10	47,60	REPROVADA

Ana Paula do Nascimento Correa	25	37,50	17,60	55,10	APROVADA
André Santos dos Anjos	23	34,50	22,50	57,00	APROVADO
Andresa Nicolino Bárbara Guimarães Ikuhara	20	30,00	10,84	40,84	REPROVADA
Barbara Guimaraes Ikuhara	29	43,50	12,70	56,20	APROVADA
Claudia Dattilio Quiero	26	39,00	24,80	63,80	APROVADA
Claudia Tofolli Honorio	31	46,40	24,30	70,80	APROVADA
Cleunice Santos Guedes	27	40,50	17,00	57,50	APROVADA
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan off	26	39,00	16,30	55,30	APROVADA
Daniella de Oliveira Damasceno	27	40,50	14,75	55,25	APROVADA
Elisangela Viel Ferro	28	42,00	15,03	57,03	APROVADA
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	23	34,50	14,16	48,66	REPROVADA
Fabiana Angélica de Souza Menezes	29	43,50	17,75	65,75	APROVADA
Glauca de Amaral Brunelli	19	28,50	29,00	57,50	APROVADA
Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	29	43,50	20,75	64,25	APROVADO
Helena Silva Santos	25	37,50	24,75	62,25	APROVADA
Jacqueline Beltrami da Costa	28	42,00	36,75	78,75	APROVADA
Juliana Bortolasi Machado	27	40,50	29,25	69,75	APROVADA
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	23	34,50	20,50	55,00	APROVADA
Mario Martini	21	31,5	13,50	45,00	REPROVADO
Mayara Suelen Lopes	27	40,50	17,15	57,65	APROVADA
Neli Dolores Miam	27	40,50	25,30	65,80	APROVADA
Rosana Rossi	15	22,50	21,10	43,60	REPROVADA
Roseli Alves de Pontes	22	34,50	28,20	62,70	APROVADA
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	26	39,00	19,10	58,10	APROVADA
Thiago Calheiro Costa	28	42,00	28,00	70,00	APROVADO

Art 3º. Considerando o Edital 01 de 24 de março de 2023, art. 37.12.V - For flagrado com celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos, bem como boné, chapéu ou similar, que deverão ser armazenados, antes do início da prova e de acordo com as orientações do fiscal de sala; Diante da não obediência à regra do Edital e uso do boné, fica eliminado do processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Jundiaí-SP, o candidato abaixo:

Candidato	nº inscrição
André Santos dos Anjos	22

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Extrato de Justificativa:

Processo SEII nº 7961/2023

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2023

I – Objeto: Aquisição de itens para a Organização da Sociedade Civil como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

II - Organização da Sociedade Civil: Cidade Vicentina Frederico Ozanam

III - Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria 10 meses, contados da entrega dos bens adquiridos pelo Município.

V- Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)